

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 1239

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1239202622**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 1

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 131/2026, 01 DE ABRIL DE 2026. 1

PORTARIA Nº 132/2026, 01 DE ABRIL DE 2026. 1

PORTARIA Nº 133/2026, 01 DE ABRIL DE 2026. 2

PORTARIA Nº 134/2026, 01 DE ABRIL DE 2026. 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3

PORTARIA DE DISPENSA PREF- Nº 025/2026 3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2026 3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22**, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275, Centro, Augustinópolis/TO, representado pela Secretária e Gestora do FMS de Augustinópolis, **TACIANNY PADILHA TARGINO**.

CONTRATADA: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.626.336/0001-20**, com sede na Quadra ASR SE 95, Avenida 95, S/N, Quadra QC 02, Lt. 04, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada por seu sócio administrador, **DIOGO RIBEIRO DA LUZ**.

OBJETO ORIGINAL: Execução dos serviços de engenharia referentes à Reforma do Posto de Saúde do Jardim Primavera.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

O presente Termo Aditivo, fundamentado no Art. 124, inciso II, alínea "c" e Art. 132 da Lei nº 14.133/2021, altera os prazos estabelecidos anteriormente:

Prazo de Entrega (Execução): Fica prorrogado para até o dia **01/05/2026**.

Vigência do Contrato: Fica prorrogada para até o dia **26/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 032/2025 que não conflitem com o presente instrumento.

Augustinópolis/TO, 01 de abril de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária e Gestora do FMS de Augustinópolis

DIOGO RIBEIRO DA LUZ

CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Sócio Administrador

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 131/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **01.04.2026**, ao servidor, Sr. **RENNAN ASSUNCAO DOS SANTOS**, portador do Registro Geral nº 1545XXX SSP TO, e CPF 704.XXX.XXX-79, ocupante do cargo comissionado de **"ENC DIV AN REG CONTABIL-P:III"**, a inserção de gratificação fixa no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do valor de seu salário, em razão da realização de atividades extraordinárias, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, bem como, do bom desempenho de suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 132/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **01.04.2026**, ao servidor, Sra. **DAYANNA CARVALHO ROCHA SANTOS**, portadora do Registro Geral nº 046.XXX.XXX-90, e CPF 046.XXX.XXX-90, ocupante do cargo comissionado de **"GERENTE DA DIVISAO DE AUDITORIA"**, a inserção de gratificação fixa no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do valor de seu salário, em razão da realização de atividades extraordinárias, junto ao Gabinete do Prefeito, bem como, do bom desempenho de suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 133/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **01.04.2026**, ao servidor, Sra. **AIRA DAYSE TELES DE MENEZES**, portadora do Registro Geral nº 1178XXX SSP TO, e CPF 048.XXX.XXX-93, ocupante do cargo comissionado de **"ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE GESTAO-PIII"**, fará jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$ 1.072,22 (mil e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), a ser paga durante os meses de abril e maio, em razão das atividades desempenhadas e conforme determinação administrativa, em razão da realização de atividades extraordinárias, junto a SEC MUN DE ADM E DESENV ECONOMICO, bem como, do bom desempenho de suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 134/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de trabalho - LTCAT.

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres, anexo nº 14, aprovado pela Portaria SST nº 12, de 12 de novembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Sr.º **GEDEÃO ALVES FILHO**, matrícula nº 247, ocupante do cargo de **"AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS"**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o percentual de 40% (Quarenta por cento), de insalubridade, em virtude de no decorrer da realização de suas atividades laborais ficar constantemente exposto a agentes nocivos, que favorecem ao acometimento de patologias respiratórias, dadas as condições de risco, que envolve o desempenho das aludidas funções do cargo, bem como gratificação no valor de R\$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 175 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO** brasileira, solteira, portador do CPF N° xxx.370.xxx-07 e RG N° xxx.208.622.xxx-7 SSP-TO, residente na Rua São Sebastião, nº 77, centro na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: STÉFANNY PEREIRA DA SILVA NUNES, brasileira, técnica em Radiologia devidamente inscrita CRTR 9ª Região sob nº 08638T, portadora do RG nº 134XXXX SSP/TO e CPF nº 066.408.XXX-XX, residente e domiciliada na Rua Francisco Viana Ribeiro, nº 06 - Bairro Novo Horizonte, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 09 (nove) meses a contar de 01/04/2026, até 31/12/2026, referente ao Contrato de Credenciamento nº 008/2024 - FMS de prestação de serviços de Técnico em Radiologia para atender a Unidade de Pronto Atendimento-UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: Pelos serviços ora pactuados, a CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA com salário base no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), acrescido de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), correspondente a R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária Municipal de Saúde

Gestora Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 175 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO neste ato representado por sua Gestora Municipal, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº xxx.370.xxx-07 e RG nº xxx.208.622.xxx-7 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: CHRISTIANY BRASIL CARVALHO, brasileira, Técnica de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/TO sob nº 1097231-TE, portadora do RG nº 1.xxx.xxx SSP/PI e CPF nº 724.xxx.xxx-72, residente e domiciliada na Rua Anicuns, s/nº, Bairro Três Poderes, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 09 (nove) meses a contar de **01/04/2026, até 31/12/2026**, do Contrato de Credenciamento nº **002/2024**, prestação de serviços de Técnica de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: O valor estimado mensal é de R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais) salário base, mais grau médio de insalubridade de 20% R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), sendo o valor global de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária Municipal de Saúde

Gestora Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **KESLEY FERNANDES MORAIS - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.471.642/0001-35, sito à Rua Pedro Coelho Amaro, s/n, Portal do Sol 2, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **KESLEY FERNANDES MORAIS**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 851.xxx SSP-TO e do CPF nº xxx.895.xxx-73, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 08, Lote 32, Loteamento Jardins, Guaraí/TO, visando a prestação de serviços técnicos de design gráfico, com vistas ao planejamento, criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças digitais, destinadas a atender de forma contínua e sob demanda, às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 01 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação.

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 025/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **KESLEY FERNANDES MORAIS - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.471.642/0001-35, para a prestação de serviços técnicos de design gráfico, com vistas ao planejamento, criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças digitais, destinadas a atender de forma contínua e sob demanda, às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, 01 de abril 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA PREF-N° 025/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei

Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Comunicação solicita a contratação de profissional especializado na prestação de serviços técnicos de design gráfico, com vistas ao planejamento, criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças digitais, destinadas a atender de forma contínua e sob demanda, às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Comunicação, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **KESLEY FERNANDES MORAIS - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.471.642/0001-35, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **KESLEY FERNANDES MORAIS - ME** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa

KESLEY FERNANDES MORAIS - ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.471.642/0001-35, sito à Rua Pedro Coelho Amaro, s/n, Portal do Sol 2, Augustinópolis/TO, no valor de RS 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), a ser pago em **12 parcelas mensais de R\$ 2.200,00** através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Augustinópolis. Programa de Trabalho: 04.131.1002.2.007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. FICHA: 000032 - Fonte: 1.500.0000.000000

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 028/2026**PROCESSO LICITATÓRIO:** 101/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 025/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor,

inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG Nº 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis-TO.

CONTRATADO: KESLEY FERNANDES MORAIS - ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.471.642/0001-35, sito à Rua Pedro Coelho Amaro, s/n, Portal do Sol 2, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **KESLEY FERNANDES MORAIS**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 851.xxxx SSP-TO e do CPF nº xxx.895.xxx-73, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 08, Lote 32, Loteamento Jardins, Guaraf/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Contratação de profissional especializado na prestação de serviços técnicos de design gráfico, com vistas ao planejamento, criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças digitais, destinadas a atender de forma contínua e sob demanda, às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** mensais e sucessivas.

Augustinópolis/TO, 01 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

